

IV – Almoxarifado:

1. Leonardo Cunha de Miranda, matrícula 55208004/1;
2. Renato Martins Neves, matrícula 5917328/4.

V – Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde – SAPS:

2. Cyris de Nazaré Pereira, matrícula 5957579/2.
1. Marie Shinkai Bittencourt, matrícula 5959179/1;

VI – Suporte DIPAT – materiais CME:

1. Lana do Socorro da Cunha Torres, matrícula 5143853/4;
2. Maria Raimunda Pereira da Silva, matrícula 5957447/2.

VI – Grupo de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais – GT Hospitais:

1. Cassilene Oliveira da Silva, matrícula 55208470/1;
2. Lauro Vinícius Wanzeller de Matos, matrícula 55208479.

VII – Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF:

1. Michelle do Socorro Nunes Pinto Corrêa, matrícula 54194788/1,
2. Rafaela Marques Ribeiro, matrícula 5959211/1.
3. Tatiana Forte Chaves Gurjão, matrícula 5961448/1,
4. Zilanda Reis da Silva, matrícula 54190214/2,

Art. 2º - Fica designada como presidente da Comissão Especial de Transição a servidora Narda Carolina Ferreira Carneiro, matrícula 57201976/3, podendo ser substituída pela servidora Rebecca Stephane da Costa Gomes, matrícula 55892888/4, em caso de ausência.

Art. 3º - O Relatório Final deverá ser assinado por 01 (um) servidor de cada setor que compõe a comissão, devendo ser entregue em 15 (quinze) dias após a transição das OSS's, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 19 de setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 854834

PORTARIA Nº 0846 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/1161583.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor EMÍLIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES NETTO, matrícula nº 5832314/2, lotado no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.09.2022 a 27.02.2023, em substituição a titular HANDRESSA KAREN ARAÚJO SILVA, matrícula nº 5948103/1, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

PORTARIA Nº 0847 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1177956.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora BRENDA BENTES DA SILVA BRASIL, matrícula nº 55589912/2, lotada no DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE, para responder pela COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E SERVIÇOS – DAS/DDASS, no período de 16.09.2022 a 30.09.2022, em substituição ao titular DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES, matrícula nº 54191221/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.09.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 854751

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 03/2021****PROCESSO Nº 2022/1019368**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no Contrato Assistencial nº 03/2021, com a supressão no número de leitos UTI COVID-19 e clínicos COVID-19 e alteração do Documento Descritivo, ora anexado. Com a supressão dos leitos acima referenciada, a contar de 09/09/2022, restará totalizado o seguinte quantitativo de leitos contratualizados:

1. a) 20 (vinte) leitos UTI COVID-19;
2. b) 20 (vinte) leitos clínicos COVID-19.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece inalterado, começando a contar a partir do dia 09/09/2022 até o dia 05/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0101 / 0301 / 0303 / 0349/ 0386; Ação: 262750.

VALOR: R\$1.659.996,00

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA TERESINHA LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESA: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 854926

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 89.2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A - PROCESSOS Nº 2020/610038 e 2021/1354119.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Com o presente termo aditivo de reajuste com o índice INPC, (0.0621631%- referente a março de 2021), o valor de unitário de cada veículo, será reajustado em R\$124,32(Cento e vinte quatro reais e trinta dois centavos), passando para o novo valor de R\$2.124,32 (Dois mil cento e vinte quatro reais e trinta dois centavos);

*Com o reajuste o valor mensal passará para R\$50.983,68 (Cinquenta mil novecentos e oitenta três reais e sessenta oito centavos);

*Com o reajuste o contrato passará para R\$1.493.708,94 (Um milhão quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e oito reais e noventa quatro centavos);

*O contrato será reajustado em 5,05%;

*A empresa tem direito ao reajuste a partir de março/2021;

*A empresa terá direito diferença do reajuste solicitado, desconsiderado o que já foi pago à empresa. A empresa até o mês Maio 2022 tem direito a diferença de R\$ 40.779,01 (Quarenta mil setecentos e setenta e nove reais e um centavo).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Com o presente termo aditivo de reajuste com o índice INPC, (0.0621631%- referente a março de 2021), o valor de unitário de cada veículo, será reajustado em R\$124,32 (Cento e vinte quatro reais e trinta e dois centavos), passando para o novo valor de R\$2.124,32 (Dois mil, cento e vinte quatro reais e trinta e dois centavos);

*Com o reajuste o valor mensal passará para R\$50.983,68 (Cinquenta mil novecentos e oitenta três reais e sessenta e oito centavos);

*Com o reajuste o contrato passará para R\$1.493.706,24 (Um milhão quatrocentos e noventa e três mil setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos);

*O contrato será reajustado em 5,05%;

*A empresa tem direito ao reajuste a partir de março/2021;

*A empresa terá direito diferença do reajuste solicitado, desconsiderado o que já foi pago à empresa. A empresa até o mês Maio 2022 tem direito a diferença de R\$ 43.762,84 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 1º TA ao CONTRATO Nº 89.2020, publicado no DOE nº 34.996 de 06 de junho de 2022- protocolo 808892, não alteradas ou substituídas por este Instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação, nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 854948

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/GECOM/SESPA/2022****PROCESSO: 2022/472253**

OBJETO: Aquisição de medicamento ILOPROSTA 10 MCG/ML SOL. P/ NEBULIZAÇÃO por demanda judicial para atender a liminar em favor de E. R. C. R

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0025-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 26.694,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 0149001381

Belém (PA), 16 de setembro de 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 854579

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/ GECOM/SESPA/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº028 /GECOM/SESPA/2022, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 16 de setembro de 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 854580

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/SESPA/2022**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 034/SESPA/2022, no valor total de R\$ 8.332.238,00 (oito milhões trezentos e trinta e dois mil e duzentos e trinta e oito reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, conforme especificação e quantidade descritas no Edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.307.650/0012-98, foi a vencedora dos ITENS 3, 7 e 8, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 5.922.078,00 (cinco milhões novecentos e vinte e dois mil e setenta e oito reais).

ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ Nº 09.053.134/0001-45, foi a vencedora